

#### **ANEXO II**

#### **PLANO DE TRABALHO**

**EVENTO:** 1º Festival de Música – MADEIRA FEST SHOW

#### 1) Identificação do Evento

O) Idantificação do Entidado Des

Para a execução do projeto "1º Festival de Música – MADEIRA FEST SHOW", visando realizar um grande evento musical na cidade de Porto Velho – RO, nos dias 02 e 03 de Março de 2024, tendo várias atrações locais, com início às 18 horas e termino as 01:00 horas, com foco principal de promover a inclusão, e o acesso a tais manifestações artísticas, buscando interação entre o artista local e o público, disponibilizando espaço propício para demonstração dos talentos e da cultura regional, trazendo publicidade e oportunidade aos artistas de nossa cidade. Buscando através da parceria, com o Deputado Estadual Ribeiro Sinpol, através de Emenda Parlamentar, com o Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, o recurso financeiro necessário objetivando a contratação de empresas especializadas em locação de produtos e serviços de montagem e desmontagem de estruturadas de Palco, Sonorização, Iluminação, Coberturas, Tendas, Grades, Trelhiças, Banheiros Químicos, Serviços de Segurança, Ambulância, Bombeiro Civil, Publicidade, Redes Sociais, Plataformas Digitais, Criação Grafica Artística, Fotografia, Instrumentos Musicais, Equipe Técnica, Contratação de Artistas, Transportes, Efeitos Visuais e outros serviços e estruturas de uso temporário.

2) identificação da Ent	lidade Proponente					
Nome da entidade:	Associação Cultural e Car	rnavalesca F	uracão da	a Zona S	ul	
CNPJ da entidade:	11.386.289/0001-45					
Endereço da Entidade:	Rua Tancredo Neves nº 3	360		CEP:	76.8	08.118
Complemento:		Município:	Porto Ve	elho	UF:	RO
DDD (telefone):						
DDD (Fax):						
DDD (Cel):	(69) 99229 3337					
Dirigente: (Prefeito (a), Reitor (a), Presidente)	Edmilton Mota de Souza					
Email do dirigente: (informe apenas um)	Oscar-adm@hotmail.com					
RG do dirigente:	130.101	Órgão Ex	pedidor:	SSP-RC	)	
CPF do Dirigente:	113.880.132-15					
<ol> <li>Identificação da Ir organizadora, incluir dado</li> </ol>	nstituição Organizadoı os)	ra (caso nâ	ăo seja c	propone	ente a	instituição
Nome da entidade:						
CNPJ da entidade:						
Endereço da Entidade:				CEP:		
Complemento:	Municípi	io:			UF:	
DDD (telefone):						
DDD (Fax):						
DDD (Cel):						
Dirigente: (Prefeito (a), Reitor (a), Presidente)						



9) Histórico (se houver)

# Associação Cultural e Carnavalesca Furação da Zona Sul PORTO VELHO – RO

Email c	do dirigente:						
	e apenas um)						
RG do	dirigente:			Órgão Expedido	or:		
CPF do	Dirigente:						
4)	Responsável to	écnico pel	o Projeto				
Nome (	Completo:	Edmilto	on Mota de Souza				
Email:	(informe apenas ur	n) Oscar-	adm@hotmail.com				
Endere	ÇO:	Rua Ta	ancredo Neves nº 3	360			
Comple	emento:				CEP:	7680	8-118
Municí		Porto V	elho		UF:	RO	
	elefone):						
DDD (F							
DDD (C		(69) 99	9229 3337				
,	Caracterização						
	undamento Leg						
			da pela Lei nº 13.2	204/2015, Decre	to Estac	dual r	nº 21.431/2016 e
			, tendo em vista à		s do Es	tado	de Rondônia.
			elebração da Par				
formaliza consecu	adas as parcerias	estabelecida: de interesse	MENTO E/OU CC s pela administração público e recíproco p	pública com organi	zações d	la soc	ciedade civil para a
6) .	Justificativa (di	agnóstico)					
demonimais or desistir Diante Música da arte mercac urbano	strarem seus ta s pontos cultura ndo de sua arte e desta urgência , sanando esta local. Demons do nacional da do musical, dan s de nosso País	lentos, alér ils, dificulta e desmotiva e importân carência, carência, carando que música, tado visibilis.	ventos e espaçon do cenário pando ndo o acesso à control ando aqueles que porte de la cia do tema que posso e existem artistas razendo represendade para as registração	êmico, que ating ultura popular, frossuem talento propomos o retoribilidade de disse capazes de criantatividade e inc	iu o mui ustrand s ainda rno dos eminaçã ar, dese clusão (	ndo e o o a em d gran ão e d envolv de n	e restringiu ainda artista que acaba lesenvolvimento. des Festivais de descentralização ver e alcançar o ossa cidade no
02 e 03	de Março de 202	24					
8)	Informe a (s) c	idade (s) o	nde o evento sei	á realizado			
UF: F	RO Mu	nicípio:	PORTO VELHO	Nº de H	abitante	es:	539.354



A Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul atua na área de entretenimento desde 2009 e tem como objetivo promover o lazer e a cultura popular. Através de eventos que possuem o intuito de fortalecer e manter as tradições culturais, tornando nossa cidade cada vez mais propícia ao desenvolvimento sócio turístico, gerando mais uma alternativa de entretenimento, promovendo o aquecimento da economia local. A Associação vem realizando vários eventos desde 2009, a exemplo temos o carnaval de rua de nossa cidade como : BLOCO FURACÃO DA ZONA SUL, BAILE INFANTIL FURACÃO KIDS, EVENTOS DE AULÕES COMUNITÁRIOS, EVENTOS BENEFICENTES COMO DIA DAS CRIANÇAS, AÇÕES SOCIAIS COMO FEIJOADAS COMUNITÁRIAS. Sempre trabalhando com compromisso, integridade, confiança e etica e neste projeto traz a realização do 1º Festival de Música – MADEIRA FEST SHOW no municipio de Porto Velho-RO.

10) Enquadramento	
10.1 Quanto à natureza:	) Evento Educacional ( X ) Evento de Participação ( ) evento ientífico
10.2 Quanto á Abrangência:	(X) Local () Regional () Nacional () Internacional
11) Metodologia (forma de atreladas)	execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles

Metodologia de Contratação: Serão efetuadas as contratações e Locações dos protudos e serviços logo após liberação dos recursos captados e depositado na conta do termo de formento. Com a definição das empresas vencedoras se dará o processo de contratação, de acordo com a legislação vigente e, também a liberação dos recursos captados. A contratação e locação é importante, pois sem os serviços para desenvolvimento das atividades o Projeto não atingirá os objetivos.

**Metodologia das Atividades:** Por ser um projeto relacionado a entretenimento, a metodologia utilizada não terá por objetivo a formação de artistas nem o aprimoramento da técnica, mas sim, a visibilidade dos talentos artísticos do músico, ou banda local. Os procedimentos metodológicos são qualitativos exploratório, demonstrando os talentos regionais por meio da interação e troca de experiências culturais.

Projeto será executado nas seguintes fases:

Pre-Produção : Consiste na seleção e contratação dos Produtos e Serviços.

Produção/Divulgação: Elaboração e divulgação do material de publicidade e propaganda.

Execução: Realização do Festival de Música Pós-Produção: Avaliação e Prestação de Contas

12) Objetivos (Art. 33, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019/2014)



Objetivo geral: Este projeto tem por objetivo o retorno dos Festivais Musicais não apenas como entretenimento, mas como alternativa e forma de ampliar o publico ouvinte dos artistas regionais, possibilitando o reconhecimento dos seus trabalhos e trajetórias profissionais. Para isso se faz necessário a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica, a fim de suprir às necessidades para a realização do 1º Festival de Música – MADEIRA FEST SHOW no municipio de Porto Velho.

#### Objetivos específicos:

- Criar nova alternativa de evento artístico em Porto Velho, abrindo espaço para os artistas locais, bem como a possibilidade de realização de outras edições do festival;
- Proporcionar oportunidade a novos talentos, acessarem o mercado musical, ampliando as manifestações artísticas locais;
- Resgatar e abrir espaço aos artistas que foram obrigados a suspenderem suas atividades por causa da pandemia do COVID19;
- 4. Oferecer a população entretenimento gratuito, buscando acessibilidade cultural.

#### 13) Programação

As atividades serão desenvolvidas nos dias 02 e 03 de março de 2024, a partir das 18 horas termino 01:00 horas no Munícipio de Porto Velho – RO, conforme quadro abaixo:

Programação	Data	Turno	Instituição responsável	Local					
Abertura do Evento	02/03/2024	18:00 hs à 19:00hs	Proponente	Festival					
1º Atração	02/03/2024	19:00 hs à 20:00hs	Proponente	Festival					
2º Atração	02/03/2024	20:00 hs à 21:30hs	Proponente	Festival					
3º Atração	02/03/2024	21:30 hs à 23:00hs	Proponente	Festival					
4º Atração	02/03/2024	23:00 hs à 01:00hs	Proponente	Festival					
Abertura do Evento	03/03/2024	18:00 hs à 19:00hs	Proponente	Festival					
1º Atração	03/03/2024	19:00 hs à 20:00hs	Proponente	Festival					
2º Atração	03/03/2024	20:00 hs à 21:30hs	Proponente	Festival					
3º Atração	03/03/2024	21:30 hs à 23:00hs	Proponente	Festival					
4º Atração	03/03/2024	23:00 hs à 01:00hs	Proponente	Festival					
14) Cronograma de atividades									



Atividades So		2023 2024 Mês						
		Out	Nov	Dez		Fevereiro	Março	Abril
Reuniões para planejamento								
Elaboração do Projeto								
Seleção e Contratação/ dos Produtos e Serviços								
Elaboração e Divulgação Material Publicidade e Propaganda								
Realização do Festival								
Avaliação e Prestação de Contas								

#### 15) Participantes/Público alvo

15.1 Número provável:

Direto – O Projeto visa atingir diretamente 1000 pessoas durante os dias de evento situadas na cidade de Porto Velho, além de atrações locais cujo artistas sejam maiores de 18 anos anônimos ou não.

Indireto – O maior número possível de público de todas as faixas etárias e classes sócias dando visibilidade e representatividade cultural a todos.

15.2 Origem dos participantes:

Região e Bairros da Municipio de Porto Velho

15.3 Faixa etária/categorias de divisão:

Artistas maiores de 18 anos, anônimos ou não.

15.4 Processo de seleção:

Os participantes deverão estar inscritos ou convidados para participação do Festival de Música.

#### 16) Divulgação

Este projeto será divulgado nas redes sociais da entidade e meios de comunicação como : Banner, Internet ,Projeção Multimídia ,Materiais Personalizados, Mídia Impressa de Radio e TV. A Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul se compromete a divulgar no local e durante a execução do projeto a participação do Governo do Estado de Rondônia, atraves da SEJUCEL, mediante apresentação em telão.

#### 17) Recursos Humanos

**17.1 -** (Art. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: <u>(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)</u>

Função	Quantidade	Perfil	Atribuições
Coordenador Geral	04	Membro da Diretoria	Coordenar as ações de Realização, e Controle do cronograma de execução e orçamento do Projeto.



Fiscais	03	Terceiros	Fiscalizar as Ações, referentes aos serviços contratados de empresas necessários para a execução do Projeto.
Apoio Tecnico / Auxiliares	05	Terceiros	do Projeto.  Realizar e Auxiliar nas Ações de execução do Projeto, Elaboração e Distribuição.
Outros			

#### 18) METAS (Art. 22, Inciso II, da Lei 13.019, de 31/7/2014)

#### 18.1 Qualitativas

- Oferecer um evento primando pela organização e eficiência;
- Permitir o aprimoramento dos participantes pela vivencia da pratica em um festival;
- Contribuir para os artistas demonstrarem seus talentos, criando meios para que estes possam evoluir, aumentado sua visibilidade alcançando o mercado nacional da música, trazendo representatividade e inclusão dos artistas da região norte.
- Incentivo o desenvolvimento de atividades a população de entretenimento gratuito, buscando acessibilidade cultural.

#### 18.2 - Quantitativas

- Integrar e interagir com os munícipes de Porto Velho;
- Realizar 01 (um) festival de música por ano;
- Oportunidade de fomentar a economia local, gerando lucro e dividendos para o municipio.

#### 19) Resultados esperados

Pretendemos dar acessibilidade cultural a todos, retornando com os grandes festivais de música, para os artistas demonstrarem seus talentos, criando meios para que estes possam evoluir, aumentado sua visibilidade alcançando o mercado nacional da música, trazendo representatividade e inclusão dos artistas da região norte.

#### 20) Forma de Publicação dos Resultados

As divulgações serão feitas através das redes sociais da instituição e em sua sede social.

#### 21) Indicador de Resultado proposto

- Execução conforme planejado no projeto;
- Relatorios das atividades realizadas;
- Copias dos materiais de divulgação;
- Relatórios constando: Fotos, releases e matérias divulgadas pela imprensa.

## **22) Formas de acompanhamento e controle da execução** (Art. 22, Inciso IV, da <u>Lei 13.019, de</u> 31/7/2014)

A Associação Cultural e Carnavalesca Furação da Zona Sul realizará reunioes com a equipe e colaboradores eventuais, visando pontuar as ações de elaboração e execução do projeto.

22.1 - Definição dos Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas (Art. 22, Inciso IV, da Lei 13.019, de 31/7/2014)



- Reuniões para articulação de realização execução avaliação do Projeto;
- Relatório dos envolvidos no projeto;
- Copias dos materiais de divulgação;
- Reportagem na imprensa;
- Fotos.

#### 23) Orçamento Geral

23.1 - Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria - (Art. 22, inciso II-A, da Lei 13.019, de 31/7/2014)



	<u>Cronograma Físico</u>									
META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICAD FÍSIC		DUR	AÇÃO				
			UND	QTD	INÍCIO	TÉRMINO				
1	1	Seleção e Contratação dos Produtos e Serviços.	Serviço	02	Dez	Fev				
2	/	Elaboração e divulgação do material de publicidade e propaganda.	Diario	02	Fev	Mar				
3	3	Realizar Festival de Musica.	Unidade	02	Mar	Mar				
4	4	Avaliação e Prestação de Contas	Unidade	01	Mar	Abr				

Cronograma Físico e Financeiro

Elaboração e divulgação do material de Serviço 02 79.400,00 79.40		Natureza da Despesa					
33.50.41         Custeio         02         155.204,00         0,00         155.20           Seleção e Contratação dos Produtos e Serviços         Serviço         02         155.204,00         0,00         155.20           Elaboração e divulgação do material de publicidade e propaganda.         Serviço         02         79.400,00         79.40           Realizar Festival de Musica.         Unidade         02         290.396,00         0,00         290.39           Avaliação e Prestação de Contas         Unidade         01         0         0,00         0	Código	Especificação	Unid.	Qtd	V. Total		
Elaboração e divulgação do material de Serviço 02 79.400,00 79.40	33.50.41	Custeio				licite	
publicidade e propaganda.         02         79.400,00         79.40           Realizar Festival de Musica.         Unidade         02         290.396,00         0,00         290.39           Avaliação e Prestação de Contas         Unidade         01         0         0,00         0		Seleção e Contratação dos Produtos e Serviços	Serviço	02	155.204,00	0,00	155.204,00
Avaliação e Prestação de Contas Unidade 01 0 0,00 0		, ,	Serviço	02	79.400,00	0,00	79.400,00
		Realizar Festival de Musica.	Unidade	02	290.396,00	0,00	290.396,00
		Avaliação e Prestação de Contas	Unidade	01	0	0,00	0
TOTAL GERAL 525.00					TOTAL	<b>GERAL</b>	525.000,00



	<u>Cronograma Detalhado</u> Custeio								
Item	Especificação	Unid.	Quant	R\$ Unit.	R\$ Total				
1	Contratação de Show Musical Local com a atração: Banda MP Black, e equipe de apoio, devendo fazer suas apresentações ao vivo em palco com duração maxima de 2H:00(duas horas).	Serviço	2	8.000,00	16.000,00				
2	Contratação de Show Musical Local com a atração: ES e Banda, e equipe de apoio, devendo fazer suas apresentações ao vivo em palco com duração maxima de 1H:30(uma hora e meia).	Serviço	2	7.500,00	15.000,00				
3	Contratação de Show Musical Local com a atração: Pagode do ITA, e equipe de apoio, devendo fazer sua apresentação ao vivo em palco com duração maxima de 1H:30(uma hora e meia).	Serviço	2	5.000,00	10.000,00				
4	Contratação de Show Musical Local com a atração: Banda Riffs e equipe de apoio, devendo fazer suas apresentações ao vivo em palco com duração maxima de 00:45(quarenta e cinco minutos).	Serviço	2	3.000,00	6.000,00				
5	Contratação de Show Musical Local com a atração: Alexandre Belarmino e equipe de apoio, devendo fazer suas apresentações ao vivo em palco com duração maxima de 1H:00(uma hora).	Serviço	1	6.000,00	6.000,00				
6	Contratação de Show Musical Local com a atração: Marina Reis e banda e equipe de apoio, devendo fazer suas apresentações ao vivo em palco com duração maxima de 00:45(quarenta e cinco minutos).	Serviço	1	3.000,00	3.000,00				
7	Contratação de Show Musical Local com a atração: Kryssia Ugalde e equipe de apoio, devendo fazer suas apresentações ao vivo em palco com duração maxima de 00:45(quarenta e cinco minutos).	Serviço	2	3.500,00	7.000,00				
8	Contratação de Show Musical Local com a atração: DJ Diego Henrique e equipe de apoio, devendo fazer suas apresentações ao vivo em palco com duração maxima de 1H:00(uma hora).	Serviço	2	1.500,00	3.000,00				
9	Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes de Ambulancia de Suporte Basico Tipo B e Mão de Obra especializada.		2	2.500,00	5.000,00				
10	Serviço de 10(Dez) Bombeiro Civil, prevenção e controle de combate a incendios em locais publicos.  Memoria de Calculo: VL Un. 180,00 X QT10 = 1.800,00 Diario.	Diario	2	1.800,00	3.600,00				
11	Serviço de 15(quinze) Seguranças Particulares não armados.	Diario	2	3.000,00	6.000,00				



	Memoria de Calculo: VL Un. 200,00 X QT15 = 3.000,00 Diario.				
12	Serviço de criação e confeção de Banner	Serviço	1	5.000,00	5.000,00
13	Material Grafico, 100(cem) metros faixas, com 0,80 centimentros de largura.	Serviço	1	6.000,00	6.000,00
14	Material Grafico, 40(quarenta) adesivos Perfurados.	Serviço	1	4.000,00	4.000,00
15	Material Grafico, 100(cem) metros de lonas BackDrop com impressão sublimatica personalizada.	Serviço	1	6.000,00	6.000,00
16	Outdoor Memoria de Calculo: VL Un. 940,00 X QT10 =9.400,00.	unidade	10	9.400,00	9.400,00
17	Serviço de Fotografia, Video making OFF, Video Drone, Midia Digital.  Memoria de Calculo: Serviço de Fotografia = 2.500,00 Video making OFF = 1.300,00 Video Drone = 3.500,00 Midia Digital = 2.500,00	Serviço	1	9.800,00	9.800,00
18	Publicidade Radio.	Serviço	1	4.000,00	4.000,00
19	Publicidade TV.	Serviço	1	6.000,00	6.000,00
20	Transmissões Plataforma Digital	Serviço	1	13.200,00	13.200,00
21	Efeitos Visuais, 04 Picos CO2, com cilindros CO2 30 litros.  Memoria de Calculo: Pico CO2 = VL 2.500,00 X QT04 = 10.000,00 diario.	Diario	2	10.000,00	20.000,00
22	02 (duas) Cameras FhotoBooth Base giratória 360 Graus  Memoria de Calculo: VL 2.500,00 X QT02 = 5.000,00 diario.	Diario	2	5.000,00	10.000,00
23	Efeitos Visuais, 06 Maquinas de Fogo indoor DMX  Memoria de Calculo: VL 1.750,00 X QT06 = 10.500,00 diario.	Diario	2	10.500,00	21.000,00
24	Serviço de Gravação de AudioVisual em alta definição de 5(cinco) faixas, para cada atração, disponibilizadas aos artistas para divulgação e marketing do trabalho artistico.  Memoria de Calculo: VL faixas 1.265,60 X QT25 =	Diario	2	15.820,00	31.640,00
25	31.640,00.  Locação de Paines de Led de 15 metros metros alta definição.	Diario	2	18.698,00	37.396,00
26	Iluminação artistica , 10(dez) Moves, 20(vinte) Par Leds, 02(dois) Refletores Luz para Publico, 04(quatro)Stroobos , 02(dois) maquinas de Fumaça.	Diario	2	15.000,00	30.000,00



	Memoria de Calculo:				1
	10(dez) Moves = 7.500,00 20(vinte0 Par Leds = 3.100,00 02(dois) Refletores Luz= 1.400,00 04(quatro) Stroobs = 2.200,00 02(dois) Maquinas de Fumaça = 800,00				
27	Locação de 100(Cem Metros de Trelhiças)  Memoria de Calculo: VL metro 150,00 X QT100 metros  = 15.000,00 diario.	Diario	2	15.000,00	30.000,00
28	Tendas 3x3 sendo 20 unidades e 4(unidades) 10x10 para cobertura espaço fisico, com serviço de instalação mobilização e desmobilização.  Memoria de Calculo: Tendas 3x3 . VL UN 500,00 x QT20 = 10.000,00 Tendas 10x10 . VL UN 2.000,00 x QT04 = 8.000,00 Serviço de instalação mobilização e desmobilização = 2.982,00	Diario	2	20.982,00	41.964,00
29	Banheiros Quimicos 10(dez) femininos 10(dez Masculinos) 04(dois)PCD's, com serviço de mobilização e desmobilização.  Memoria de Calculo: Banheiro Masculino . VL UN 220,00 x QT10 = 2.200,00 Banheiro Feminino . VL UN 220,00 x QT10 = 2.200,00 Banheiro PCD's . VL UN 275,00 x QT04 = 1.100,00	Diario	2	5.500,00	11.000,00
30	Grades de Contenção de Publico, e transito, 70 unidades, com serviço de mobilização e desmobilização.  Memoria de Calculo: VL UN 60,00 X QT 70 = 4.200,00 Serviço de mobilização e desmobilização = 300,00	Diario	2	4.500,00	9.000,00
31	Contratação de Palco Fixo 10x8, com Cobertura em Treliças, altura minima de 80cm e maxima de 120cm, com escada/rampa para acesso.	Diario	2	9.000,00	18.000,00
32	Caixas de som fabricada para ambientes externos, resistente à água, com previsão de base de instalação trelhiças, sendo dimensionado com raio de alcance de até 100 metros de som durante todas as áreas definidas para a sonorização do evento.	Diario	2	8.000,00	16.000,00
33	Back Line completo para atender bandas ao vivos com Mesa de som digital • Minimo de 24 canais; • 08 Auxiliar; • Reprodutor de MP3; • Porta USB para saida de sinal estéreo;	Diario	2	7.000,00	14.000,00
34	Amplificadores de Potência Pro completo de dois (02) canais para sitema de sonorização, classe AB com potência máxima total de 10000 RMS @ 4 Ohms	Diario	2	9.000,00	18.000,00



35	Cabos de inteligação de equipamento - cabo de microfone, Kit de Microfones com conectores XLR Macho x XLR Fêmea , Microfone sem Fio Duplo, Filtros de Linhas , Cabo de Energia para alimentação dos equipamentos, 110/220v com comprimento de 200 metros.	Diario	2	6.000,00	12.000,00
36	Locação de equipamentos de Instrumentos Musicais de Base para uso de todas as atrações e participações (Corpo de Bateria com minimo de 3 estantes Profissional, Par de Gongas LP com suporte, Trio de Surdos Contemporanea com suporte, Timbal com suporte, Efeitos Carrilhão e Bongos.		2	7.000,00	14.000,00
37	Estrutura de Camarim, tamanho 3 x 3 metros, Modelo Tenda Stand Fechada com Climatizador de Ambiente, 02 Banheiros Quimicos, 02Tomadas Eletricas, Tapetes, Iluminação, 05 Jogos Cadeiras e mesas, com serviço de mobilização e desmobilização de locação.	Diario	2	5.000,00	10.000,00
38	Gerador de energia modelo de 120 kVA, com combustivel para consumo de minimo de 7 horas, com instalação mobilização e desmobilização.	Diario	2	6.000,00	12.000,00
39	Serviço Tecnico de Engenharia, Eletricidade, e Licenciamento.	Serviço	1	25.000,00	25.000,00

 Valor Global:
 525.000,00

 Valor de Repasse:
 500.000,00

 Valor da Contrapartida:
 25.000,00

#### PREVISÃO DA DESPESA

Lei 13.019/2019 - Art. 53. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

§ 1º Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

#### 24) Cronograma de Desembolso



	CONCEDENTE								
Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN			
1	-	-	R\$ 500.000,00	-	-	-			
Meta	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
1	-	-	-	-	-	-			

#### **PROPONENTE**

- CONTRAPARTIDA VOLUNTÁRIA (quando for o caso), conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 10 não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	-	-	R\$ 25.000,00	-	-	-
Meta	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	-	-	-	-	-	-

#### 25) Contrapartida

Eu Edmilton Mota de Souza residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves, Nº3360, Bairro Caladinho – Municipio Porto Velho - Rondônia, portador do RG 130.101 SSP-RO e CPF nº 113.880.132-15, na qualidade de Presidente da Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul , CNPJ n.º 11.386.289/0001-45, DECLARO, para os fins de obtenção de transferência de recurso do Governo do Estado de Rondônia, através da SEJUCEL, para execução do projeto 1º Festival de Música – MADEIRA FEST, através do processo administrativo nº 0005.005140/2023-29 oriundo de emenda parlamentar do Deputado Estadual Ribeiro Sinpol.

Disponibilizaremos a contrapartida (minimo de 5% do valor do repasse, podendo ser financeira ou bens e serviços) de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil ) do projeto 1º Festival de Música — MADEIRA FEST SHOW, através de recursos financeiros de serviços economicamente mensuráveis, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Item	Especificação	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
1	Contratação de prestação de Serviços de fornecimento de mão de obra de Engenheiro e Eletricista devidamente credenciados, com experiência para desenvolver trabalhos de Licenciamento do evento de acordo com instrução Técnica (IT) aplicada aos eventos temporários realizados em Áreas Públicas considerando requisitos mínimos de segurança quanto ao risco de incêndio e pânico.	Und S	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Valor	Total	1		R\$ 25.000,00	1

26) Outros	financiado	ores/Patrocinadores/Parceiros	(informar	os	parceiros	existentes
especifican	ido sua relação	e contribuição com o evento.)				
Entidade:		Não há financiadores				
Responsável:						
Atribuição da en	ntidade					
DDD (telefone):						



Email:	
Outras informações:	
Entidade:	Não há financiadores
Responsável:	
Atribuição da entidade	
DDD (telefone):	
Email:	
Outras informações:	
27) Forma de Prestação	o de Contas do Cumprimento do Objeto
·	õe no Decreto nº21.431, de 29 de novembro de 2016 e no que trata a Lei
Federal 13.019, de 31 de julho	2014.
28) Declaração da Orga	anização da Sociedade Civil - OSC:
a <b>Secretaria Estadual da Ju</b> que inexiste qualquer débito em ou entidade da Administração Po	egal da Organização da Sociedade Civil - OSC, declaro, para fins de prova junto <b>ventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL</b> para os efeitos e sob as penas da lei, mora ou situação de inadimplência com o Município, Estado ou qualquer órgão ública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas dônia, na forma deste Plano de Trabalho.
Pede deferimento.	
Porto Velho, 19 de janeiro de 202	24

Edmilton Mota de Souza Assinatura do Presidente da Associação

#### **ANEXO III**

#### 01 - DECLARAÇÃO PESSOAL DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA

Eu, Edmilton Mota de Souza, CPF n° 113.880.132-15, na função de Presidente da Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul , CNPJ n.º 11.386.289/0001-45, DECLARO, para fins de formalização de Termo Fomento , com a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL , inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.585/0010-62, situado no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautario , Curvo 02, Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas Porto Velho – RO CEP 76.801-468, **DECLARO** a inexistência de dívida para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal .

Porto Velho, 26 de dezembro de 2023

Edmilton Mota de Souza

#### ANEXO III

#### 01 - DECLARAÇÃO PESSOAL DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA

Eu, Maria Alzineide Soares de Souza, CPF n° 149.3813972-00, na função de Vice-Presidente da Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul , CNPJ n.º 11.386.289/0001-45, DECLARO, para fins de formalização de Termo Fomento , com a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL , inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.585/0010-62, situado no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautario , Curvo 02, Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas Porto Velho – RO CEP 76.801-468, **DECLARO** a inexistência de dívida para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal .

Porto Velho, 26 de dezembro de 2023

Maria Africale Soons de Souya Vice-Presidente

Associação Cultural e Carnavalesca Furação da Zona Sul

#### ANEXO III

#### 01 - DECLARAÇÃO PESSOAL DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA

Eu, Natália Andrade de Freitas, CPF nº 880.738.822-72, na função de Secretaria da Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul , CNPJ n.º 11.386.289/0001-45, DECLARO, para fins de formalização de Termo Fomento , com a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL , inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.585/0010-62, situado no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautario , Curvo 02, Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas Porto Velho – RO CEP 76.801-468, **DECLARO** a inexistência de dívida para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal .

Porto Velho, 26 de dezembro de 2023

Natalia Ambarle de fuitas

Associação Cultural e Carnavalesca Furação da Zona Sul

#### ANEXO III

#### 01 - DECLARAÇÃO PESSOAL DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA

Eu, Oscar Cabral de Souza Neto, CPF n° 735.179.332-87, na função de Tesoureiro da Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul , CNPJ n.º 11.386.289/0001-45, DECLARO, para fins de formalização de Termo Fomento , com a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL , inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.585/0010-62, situado no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautario , Curvo 02, Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas Porto Velho – RO CEP 76.801-468, **DECLARO** a inexistência de dívida para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal .

Porto Velho, 26 de dezembro de 2023

Teseureiro

Associação Cultural e arnavalesca Furação da Zona Sul

#### ANEXO III

#### 01 - DECLARAÇÃO PESSOAL DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA

Eu, Edmilton Mota de Souza Filho, CPF nº 871.862.502-97, na função de Diretor Artistico da Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul , CNPJ n.º 11.386.289/0001-45, DECLARO, para fins de formalização de Termo Fomento , com a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL , inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.585/0010-62, situado no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautario , Curvo 02, Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas Porto Velho – RO CEP 76.801-468, **DECLARO** a inexistência de dívida para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal .

Porto Velho, 26 de dezembro de 2023

Diretor Artistico

Associação Cultural e Carnavalesca Furação da Zona Sul

#### ANEXO III

#### 01 - DECLARAÇÃO PESSOAL DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA

Eu, Kelson Klei Acássio da Costa, CPF n° 437.900.702-20, na função de Diretor Social da Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul , CNPJ n.º 11.386.289/0001-45, DECLARO, para fins de formalização de Termo Fomento , com a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL , inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.585/0010-62, situado no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautario , Curvo 02, Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas Porto Velho – RO CEP 76.801-468, **DECLARO** a inexistência de dívida para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal .

Porto Velho, 26 de dezembro de 2023

Reson Klei Acassio da Costa

Diretor Social Associação Cultural e Carnavalesca Furação da Zona Sul

#### ANEXO III

#### 01 - DECLARAÇÃO PESSOAL DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA

Eu, Bruna Tailine Rodrigues de Carvalho, CPF nº 005.372.782-73, na função de Assessora Jurídica da Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul , CNPJ n.º 11.386.289/0001-45, DECLARO, para fins de formalização de Termo Fomento , com a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL , inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.585/0010-62, situado no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautario , Curvo 02, Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas Porto Velho – RO CEP 76.801-468, **DECLARO** a inexistência de dívida para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal .

Porto Velho, 26 de dezembro de 2023

Bruna Tailine Rodrigues de Carvalho

Associação Cultural e Carnavalesca Furação da Zona Sul Assessora Jurídica

#### **ANEXO IV**

#### 02 - DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE REFERENTE AOS DIRIGENTES

Declaro para os devidos fins, em nome da Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul, nos termos do art. 39, **caput**, inciso III e VII da Lei 13.019/2014 e art, 28, inciso XI e XII do Decreto nº 21.431/2016, para fins de formalização de Termo Fomento , com a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.585/0010-62, situado no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautario , Curvo 02, Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas Porto Velho – RO CEP 76.801-468 que:

 Nenhum dos dirigentes é dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; art. 39 inc. III;



**Profissionais Permanente da OSC** (Informar a equipe de profissionais que atuarão em conjunto com a equipe a ser contratada para a execução do Projeto a ser financiado).

	•	•		•	,
Nome	RG	CPF	TELEF	ENDERÇO	EMAIL
			ONE		
Edmilton Mota	130.101	113.880.132-15	69-	Rua Tancredo	Oscar-
de Souza	SSP-RO		92007	Neves n°	adm@hotm
			417	3360, Bairro:	ail.com
				Caladinho	
Maria Alzineide	167.421	N° 149.381.972-	69-	Rua Tancredo	leba40@ho
Soares de Souza	SSP-RO	00	99270	Neves n°	tmail.com
			094	3360, Bairro:	
				Caladinho	
Natália Andrade de	909558	880.738.822-72	69-	Rua Algodoeiro	Oscar-
Freitas	SSP-RO		92478	n° 4790, Bairro: Caladinho	adm@hotm
			816	Curaciinio	ail.com
Oscar Cabral de	760.575	735.179.332-87	69-	Rua Algodoeiro	Oscar-
Souza Neto	SSP-RO		92293	n° 4790, Bairro: Caladinho	adm@hotm
			337	Culturaling	ail.com
Edmilton Mota de	798292 SSP-	871.862.502-97	69-	Rua Tancredo	miltinhosou
Souza Filho	RO		92143	Neves n°	za@hotmai
			943	3360, Bairro:	l.com
				Caladinho	
Kelson Klei Acássio		437.900.702-20	69-	Rua Gerônimo	kelsonkley
da Costa	SSP-RO		99320	Santana n°	@hotmail.c
			1983	3664, Bairro:	om
				Caladinho	
Ariadne de Souza		993.369.442-15	69-	Rua Baoba nº	ariadnebor
Bordin	SSP-RO		93135	6516, Bairro:	din@hotma
			564	Castanheira	il.com
	l	1		I	<u> </u>



Juliana	Farias	da 587.647	835.992.742-15	Rua Salgado	Oscar-
Silva		SSP-RO		Filho n° 2404,	adm@hotm
				Bairro: São	ail.com
				Cristóvão	

#### 2. Não tem entre seus dirigentes pessoa (art. 39, VII, Lei 13.019/2014);

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

(anexar as certidões negativas TJ; TCE e JF – DOS DIRIGENTES – NÃO PRECISA DO CONSELHO FISCAL)

Porto Velho, 26 de dezembro de 2023

Edmilton Mota de Souza Assinatura do Presidente da Associação



#### **ANEXO V**

#### 03 - DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE EM NOME DA ASSOCIAÇÃO

1) Declaro para os devidos fins, em nome da Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul, nos termos do art. 33, inciso V, alíneas "c" da Lei 13.019/2014,, art. 28, **caput**, inciso XIV, alíneas "e", "g" do Decreto nº 21.431/2016 e art 18, inciso III da Portaria Interministerial nº 127/2008, para fins de formalização de Termo Fomento, com a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.585/0010-62, situado no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautario, Curvo 02, Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas Porto Velho – RO CEP 76.801-468 que: A Entidade possui capacidade administrativa, técnica/jurídica e Gerencial para a execução do Plano de Trabalho no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por Órgãos Públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;

Profissionais Permanente da OSC (Informar a equipe de profissionais que atuarão em conjunto com a equipe a ser contratada para a execução do Projeto a ser financiado).							
Nome	Função na OSC/Projeto	Qualificação Profissional					
Edmilton Mota de Souza	Coordenador	Agente Cultural					
Maria Alzineide Soares de Souza	Coordenador	Agente Cultural					
Edmilton Mota de Souza Filho	Coordenador	Agente Cultural					
Oscar Cabral de Souza Neto	Coordenador	Agente Cultural					
Natália Andrade de Freitas	Fiscal	Agente Cultural					
Ariadne de Souza Bordin	Fiscal	Agente Cultural					
Kelson Klei Acássio da Costa	Fiscal	Agente Cultural					
Juliana Farias da Silva	Fiscal	Agente Cultural					

- 2) Inexistem dívidas, em nome da Entidade, perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
- 3) A Entidade se compromete a guarda e manutenção dos bens adquiridos com recurso da parceria, durante e após a vigência do Termo de Fomento, em caso de bens permanentes; (em caso de materiais permanentes):
- 4) A Entidade possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas:

OU

Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Porto Velho, 26 de dezembro de 2023

Edmilton Mota de Souza
Assinatura do Presidente da Associação



#### **ANEXO VI**

#### 04 - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO

Declaro para os devidos fins, em nome da Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul, nos termos do art. 33, **caput**, inciso V, alínea "a", e art. 28, inciso XIV do Decreto nº 21.431/2016, para fins de formalização de Termo Fomento, com a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.585/0010-62, situado no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautario, Curvo 02, Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas Porto Velho – RO CEP 76.801-468 que:

**Possui efetivo funcionamento na área há 10 (dez) anos**, desenvolvimento de atividades e projetos (por ser efetivo funcionamento, entende-se o desenvolvimento de atividades e projetos no setor social referentes ao objeto do convênio) art. 33, V, Lei 13.019/2014, conforme histórico apresentado

#### **CURRÍCULO DO PROPONENTE**

#### 1. Dados do Proponente

Nome: Associação Cultural e Carnavalesca Furação da Zona Sul

CNPJ: 11.386.289/0001-45

Endereço: Rua Tancredo Neves, nº 3360 - Bairro Caladinho - Porto Velho/RO

CEP: 76 808 118

Telefone: 69 99229 3337 / 69 3227 2370

Local: Porto Velho – RO

#### 2. Histórico

A Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul atua na área de entretenimento desde 2009 e tem como objetivo promover o lazer e a cultura popular. Através de eventos que possuem o intuito de fortalecer e manter as tradições culturais, tornando nossa cidade cada vez mais propícia ao desenvolvimento sócio turístico, gerando mais uma alternativa de entretenimento, promovendo o aquecimento da economia local.

A Associação vem realizando vários eventos desde 2009, a exemplo temos o carnaval de rua de nossa cidade como: BLOCO FURAÇÃO DA ZONA SUL, BAILE INFANTIL FURAÇÃO KIDS, EVENTOS DE AULÕES COMUNITÁRIOS, EVENTOS BENEFICENTES COMO DIA DAS CRIANÇAS, AÇÕES SOCIAIS COMO FEIJOADAS COMUNITÁRIAS, ALÉM DE DIVERSOS SHOWS E EVENTOS PARTICULARES realizados em diversas cidades do Estado de Rondônia.



Links;

https://www.facebook.com/furacaoproducoes1/

https://www.diariodaamazonia.com.br/bloco-furacao-da-zona-sul-2/

https://www.facebook.com/watch/live/?v=263612857898437&ref=watch\_permalink

https://www.instagram.com/furacaoproducoes/

https://www.youtube.com/watch?v=kKN0kWzU81c

Documentos Comprobatórios a serem encaminhados em anexo:

- a) fotos
- b) materiais de divulgação (folders, cartazes e etc)
- c) matérias vinculadas na mídia (jornal, revistas e etc)
- d) cópia de instrumento específico (contratos, convênios, termos de parceria e etc)

Porto Velho, 26 de dezembro de 2023

Edmilton Mota de Souza

Assinatura do Presidente da Associação



#### **ANEXO VII**

#### 05 - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE PARCERIAS

Declaro para os devidos fins, em nome da Associação Cultural e Carnavalesca Furação da Zona Sul, nos termos do art. 11, da Lei 13.019/2014, para fins de formalização de Termo Fomento, com a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.585/0010-62, situado no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautario, Curvo 02, Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas Porto Velho – RO CEP 76.801-468 que:

A entidade divulgou em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública a partir do ano de 2016, contendo os requisitos do parágrafo único do art. 11 da lei 13.019/2014, conforme disposto abaixo:

1. Quadro de parcerias celebradas a partir do ano de 2016, como um instrumento de controle social, objetivando possibilitar ao cidadão conhecimento dos eventos desta Entidade em parceria com o governo do estado de Rondônia por intermédio da a Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer - SEJUCEL, ou oriundas de ações parlamentares.

Nº					PREST	AÇÃO DE CONTA	S
PROCESSO SEJUCEL OU OUTRO ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA	TERMO DE FOMENTO	DATA DE ASSINATURA	VALOR R\$	DATA PREVISTA PARA APRESENTAÇÃ O	DATA DA APRESENTAÇÃ O	SITUAÇÃO
Não ha trabalhos anteriores							

2. Prova de divulgação do quadro em locais visíveis e redes sociais:

Não ha trabalhos anteriores

Porto Velho, 26 de dezembro de 2023

Edmilton Mota de Souza Assinatura do Presidente da Associação